

**SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PIAUÍ - SEBRAE/PI
SERVIÇOS CONTRATADOS COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, REFERENTES AO
MÊS DE NOVEMBRO/2003**

Fornecedor: J. S. Sousa e Silva Ltda. Objetivo: manutenção em veículos Valor: R\$ 300,00 Data da Autorização: 04,10 e 13.11.2003	Data da Autorização: 21.11.2003
Fornecedor: Trilha Veículos Ltda Objetivo: manutenção em veículos Valor: R\$ 1.317,77 Data da Autorização: 24 e 26.11.2003	Fornecedor: Miraceu Turismo Ltda Objetivo: serviços de transporte de passageiros Valor: R\$ 4.500,00 Data da Autorização: 03 e 24.11.2003
Fornecedor: Laurindo e Pereira Ltda Objetivo: manutenção de instalações e operação de equipamentos Valor: R\$ 1.300,00 Data da Autorização: 25.11.2003	Fornecedor: Vicel Construções Ltda Objetivo: serviços de engenharia Valor: R\$ 26.464,27 Data da Autorização: 04 e 26.11.2003
Fornecedor: Centro Frio Ltda Objetivo: manutenção em centrais de ar condicionado Valor: R\$ 900,00 Data da Autorização: 17.11.2003	Fornecedor: Mult Técnica Ltda Objetivo: manutenção em rede de telefonia Valor: R\$ 2.844,00 Data da Autorização: 17 e 28.11.2003
Fornecedor: M. G. Serviços e Comércio Ltda Objetivo: revelações fotográficas Valor: R\$ 492,80 Data da Autorização: 03.11.2003	Fornecedor: A. de J. da Costa Objetivo: manutenção em equipamentos de informática Valor: R\$ 1.280,00 Data da Autorização: 03.11.2003
Fornecedor: R. C. Viana Objetivo: lavagem de veículos Valor: R\$ 241,00 Data da Autorização: 25.11.2003	Fornecedor: Tropicar Serviços e Peças Ltda - Me Objetivo: manutenção em veículos Valor: R\$ 48,00 Data da Autorização: 20.11.2003
Fornecedor: Reta Cargo Ltda Objetivo: frete de materiais Valor: R\$ 735,32 Data da Autorização: 06 e 19.11.2003	Fornecedor: Jerônimo e Pereira Ltda Objetivo: locação de veículo Valor: R\$ 1.290,00 Data da Autorização: 19.11.2003
Fornecedor: Mauro Lopes Engenharia Ltda Objetivo: montagens de estandes Valor: R\$ 8.878,50 Data da Autorização: 27.11.2003	Fornecedor: Altec Alta Tecnologia em Informática Objetivo: gravação e mixagem de imagens Valor: R\$ 980,00 Data da Autorização: 04.11.2003
Fornecedor: Tropicar Serviços e Peças Ltda - Me Objetivo: manutenção em veículos Valor: R\$ 50,00 Data da Autorização: 20.11.2003	Fornecedor: Gonçalves Pereira Lira - Me Objetivo: transporte de material de construção Valor: R\$ 963,50 Data da Autorização: 05.11.2003
Fornecedor: Taurus CRLV Centro de Formação de Condutores Ltda Objetivo: emplacamento de veículos Valor: R\$ 305,89 Data da Autorização: 20.11.2003	Fornecedor: E. A. de Carvalho Júnior Objetivo: transporte de passageiros Valor: R\$ 12.000,00 Data da Autorização: 12.11.2003
Fornecedor: Tecnofrio - J. F. de Carvalho Objetivo: manutenção em condicionadores de ar Valor: R\$ 430,00 Data da Autorização: 03.11.2003	Fornecedor: Primeira Classe Viagens e Turismo Ltda Objetivo: locação de transportes Valor: R\$ 2.300,00 Data da Autorização: 05.11.2003
Fornecedor: Ajubá Projetos e Cidadania Objetivo: inserção de matéria publicitária Valor: R\$ 1.000,00 Data da Autorização: 28.11.2003	Fornecedor: Multiservice Ltda. Objetivo: confecção e impressão de material gráfico Valor: R\$ 325,00 Data da Autorização: 20.11.2003
Fornecedor: Nunes Ferras Transporte e Turismo Ltda Objetivo: locação de ônibus Valor: R\$ 9.000,00 Data da Autorização: 14.11.2003	Fornecedor: Atalaia Turismo Ltda Objetivo: locação de veículos Valor: R\$ 6.000,00 Data da Autorização: 26.11.2003
Fornecedor: Clautech - Comércio e Serviços Ltda Objetivo: conserto de fotocopiadora Valor: R\$ 1.350,00 Data da Autorização: 20.11.2003	Fornecedor: Standarte - Standes Artísticos Ltda Objetivo: locação de complemento de estande Valor: R\$ 180,00 Data da Autorização: 07.11.2003
Fornecedor: Meeting Promoções Eventos e Serviços Objetivo: serviços de recepcionistas e seguranças Valor: R\$ 2.470,00 Data da Autorização: 19 e 25.11.2003	Fornecedor: Sabóia e Associados Marketing e Realizações Ltda Objetivo: desenvolvimento de projeto Valor: R\$ 7.166,25 Data da Autorização: 07.10.2003
Fornecedor: V. Macedo Costa - Me Objetivo: serviços de buffet e aluguel de mesas e cadeiras Valor: R\$ 2.598,00	

Teresina, 29 de novembro de 2003

MANOEL RIBEIRO SOARES NETO
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações
P. P. 8904

OUTROS



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE ADMINISTRATIVA TRIBUTÁRIA - UNATRI**

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 028/2003 Teresina, 29 de dezembro de 2003.

Dispõe sobre a base de cálculo nas operações com cerveja retornável de 600ml, para efeito de exigência do ICMS, em Substituição Tributária.

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 21, III, "b", 24, 25, 26, II e V, §§ 1º a 8º, 61, III e 62 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 7.560, de 13.04.89;

CONSIDERANDO o disposto no Protocolo ICMS 10/92, de 03.04.92:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido o valor de 27,65 (vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos), para efeito de base de cálculo do ICMS incidente nas operações com Cerveja D'avila retornável de 600ml, sujeita à Retenção na Fonte pelo fabricante ou atacadista, ou à antecipação do ICMS pelos órgãos fazendários.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Ato Normativo UNATRI, entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2004

Publique-se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina(PI), 29 de dezembro de 2003.

PAULO ROBERTO DE HOLANDA MONTEIRO
 Diretor/UNATRI
 (Competência na forma da portaria GASEC n 291/03, de 29/01/03)

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 029/03 Teresina, 29 de dezembro de 2003.

Dispõe sobre a base de cálculo e o valor do ICMS nas operações que especifica e dá outras providências.

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 21, I e § 1º, 25, I, III, IV e V, 61, I e III, e 62, todos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 7.560, de 13.04.89;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer mecanismos fiscais que assegurem o recolhimento do ICMS devido em substituição tributária nas operações com gado para cria, gado para abate e produtos comestíveis resultantes do abate,

R E S O L V E:

Art. 1º Os valores mínimos, para efeito de base de cálculo do ICMS incidente nas operações sujeitas à substituição tributária, com gado para cria, gado para abate e produtos comestíveis resultantes do abate, e o valor do ICMS devido antecipadamente nas operações com Boi/Touro ou Vaca/Novilho(a)/Garrote(a), são os constantes do Anexo Único a este Ato Normativo.

§ 1º A base de cálculo de que trata o caput será o preço corrente de mercado ao consumidor, para os produtos não listados no Anexo Único.

§ 2º A base de cálculo fixada neste Ato Normativo, representa o valor mínimo tributável, devendo ser aplicado o valor real da operação, quando este for superior.

§ 3º Nas operações interestaduais de entrada, acobertadas por Notas Fiscais idôneas, ainda que "a vender" neste Estado, será permitida a utilização do crédito fiscal, se existente, destacado no documento fiscal, exceto nas operações com Boi/Touro ou Vaca/Novilho(a)/Garrote(a) previstos no item 2 do Anexo Único, correspondente a:

I - 7% (sete por cento), para os produtos procedentes dos Estados de São Paulo, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Paraná, Rio de Janeiro e Minas Gerais;

II - 12% (doze por cento), para os produtos procedentes dos demais Estados.